



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



ATA Nº.011/2015

8ª. SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA - 06-04-2.015

Aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze (06-04-2.015), nesta cidade de Guaíra, Estado do Paraná, sito a Praça João XXIII – 200, reuniu-se a CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA em sua (8ª) oitava sessão ordinária do corrente período legislativo, sob a presidência do Vereador **VALBERTO PAIXÃO DA SILVA** e tendo como Secretário o Vereador **ADEMILSON SIMIÃO**. No horário regimental foi procedida à chamada nominal dos senhores vereadores, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: ADEMILSON SIMIÃO, ALMIR BUENO, FRANCIELE DE LIMA DANELON, GETULIO BENITES CENTURIÃO, OSVALDINO DA SILVEIRA, ROSANA DE LIMA BRIZZI, ROSSANO FRANÇA TRICHES, SANDRO SABINO BORGES, TEREZA CAMILO DOS SANTOS e VALBERTO PAIXÃO DA SILVA. Não se fez presente a vereadora MIRIAN CELESTE DOS SANTOS TELESTE. Havendo quórum regimental, o senhor Presidente declarou aberto os trabalhos, convidando, de imediato, O senhor Secretário a fazer a leitura de um trecho Bíblico. A seguir foi submetida à apreciação a ATA nº.010/2015 pertinente a (7ª) sétima sessão ordinária, realizada no dia trinta (30) de março de 2.015 a qual foi considerada APROVADA por unanimidade, sem retificação ou impugnação, ficando a mesma à disposição dos senhores vereadores e munícipes interessados, na Secretaria desta Casa. De imediato o senhor Presidente determinou a leitura das matérias inscritas no EXPEDIENTE, como segue: PROJETO DE LEI Nº.007/2015 de iniciativa do Presidente desta Casa, vereador **Valberto Paixão da Silva**, que “repõe em 7,67% o valor real dos subsídios dos Vereadores do Município de Guaíra - Pr”, o qual, após a litura, foi encaminhado às Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação final e de Finanças e Orçamento, para opinarem a respeito do mesmo. OF/GP//NR/211/2015 do Executivo Municipal, encaminhando cópia das Leis Municipais nº. 1.931 e 1.932/2015, sancionadas e publicadas no órgão oficial do Município de Guaíra, edição nº. 10.335; OF/GP//NR/216/2015 do Executivo Municipal, prestando informações pertinente ao Requerimento nº.004/2015 do vereador Valberto Paixão da Silva, referente ao repasse de auxílio transporte a estudantes Universitários matriculados em instituição de ensino superior fora do município de Guaíra; OF/GP//NR/219/2015 do Executivo Municipal, encaminhando informações pertinente a Indicação nº.010/2015 de autoria do vereador Valberto Paixão da Silva, referente ao cancelamento da taxa de iluminação pública que é cobrada dos pescadores que utilizam o Porto 52, no distrito de Doutor Oliveira Castro; OF/GP//NR/219/2015 do Executivo Municipal, encaminhando informações pertinente a Indicação nº.015/2015 de iniciativa do vereador Valberto Paixão da Silva, referente ao cascalhamento do trecho da estrada



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



rural BR 163 até o Rancho alegre. Determinou o senhor Presidente para que os referidos expedientes fiquem a disposição dos senhores vereadores e demais interessados, na Secretaria desta Casa, com cópia aos interessados. **INDICAÇÃO Nº.025/2015** de iniciativa do vereador **Ademilson Simião**, indicando ao Executivo Municipal providências por parte do setor competente da Administração Municipal, visando o recapeamento do asfalto nos bairros Parque Anhembi, vila Ermínia e Vila Paraná, que formam a Associação de Moradores da Colagul. **INDICAÇÃO Nº.026/2015** de iniciativa do vereador **Ademilson Simião**, indicando ao Executivo Municipal providências por parte do setor competente da Administração Municipal, visando o recapeamento do asfalto junto aos bairros Isaac Vanin e Jardim Itaipu. Não havendo mais matérias inscritas no expediente, fizeram uso da tribuna como ORADORES inscritos nesta sessão, os vereadores Osvaldino da Silveira, Almir Bueno e Valberto Paixão da Silva (este último, após passar a Presidência ao vereador Almir Bueno, Vice-Presidente), cujos pronunciamentos permanecerão a disposição dos senhores vereadores e demais interessados, na Assessoria de Imprensa desta Casa. Os vereadores Rossano França Triches e Franciele de Lima Danelon dispensaram o direito de fazer uso da tribuna. Não havendo mais vereador inscrito como Orador e nem matéria inscrita na **ORDEM DO DIA**, fizeram uso da tribuna, em **EXPLICAÇÃO PESSOAL**, os vereadores Osvaldino da Silveira, Sandro Sabino Borges, Almir Bueno e Valberto Paixão da Silva, cujos pronunciamentos permanecerão à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, em gravação digital, pelo período de seis meses, na Assessoria de Imprensa desta Casa. Para a pauta da **Ordem do Dia** da próxima sessão ordinária ficam inscritas matérias que se encontram nas Comissões Permanentes desta Casa e que por ventura venham a ser apresentadas ao plenário para deliberação. Não havendo mais nada a ser tratado nesta sessão, o Senhor Presidente passou a agradecer a presença de seus colegas vereadores pelo comparecimento, aos senhores funcionários desta Casa, imprensa, aos demais munícipes que aqui se fizeram presentes, aos radiouvintes e internautas, declarando assim por encerrada a presente sessão ordinária, da qual foi transcrita esta Ata que após ser lida, achada conforme e aprovada, será devidamente assinada pelo Presidente e Secretário(a).

APROVADO

P/ UNANIMIDADE

Em, 13 / 04 / 2015

PRESIDENTE

INSCRIÇÃO - ORADORES E EXPLICAÇÃO PESSOAL- ATÉ INÍCIO DA SESSÃO

NOME EM ORDEM ALFABÉTICA

ORADORES:

Não ADEMILSON SIMIÃO _____

ALMIR BUENO _____

FRANCIELE DE LIMA DANELON _____

Não GETULIO BENITES CENTURIÃO _____

Não MIRIAM TELESTE _____

OSVALDINO DA SILVEIRA _____

Não ROSANA DE LIMA BRIZZI _____

ROSSANO FRANÇA TRICHES _____

Não SANDRO SABINO BORGES _____

Não TEREZA CAMILO DOS SANTOS _____

VALBERTO PAIXÃO DA SILVA _____

EXPLICAÇÃO PESSOAL: (Cinco minutos cada vereador)

ADEMILSON SIMIÃO _____

ALMIR BUENO _____

FRANCIELE DE LIMA DANELON _____

Não GETULIO BENITES CENTURIÃO _____

Não MIRIAM TELESTE _____

OSVALDINO DA SILVEIRA _____

Não ROSANA DE LIMA BRIZZI _____

ROSSANO FRANÇA TRICHES _____

SANDRO SABINO BORGES _____

TEREZA CAMILO DOS SANTOS _____

VALBERTO PAIXÃO DA SILVA _____